

Rua Antônio de Godoy, 2181 – Fone (17) 3211.8100
Atendimento ao Consumidor: 0800 770 6666
Responsável legal em 2021: Nicanor Batista Júnior
Informações complementares: Qualidade/SeMAE
Fone: (17) 3211.8110
Órgão responsável pela vigilância da qualidade da água.
Vigilância Sanitária Municipal – Fone (17) 3216.9757

TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

A água é considerada própria para o consumo humano quando os parâmetros microbiológicos, físicos, químicos e radioativos atendem ao padrão de potabilidade pela legislação em vigor, para que não ofereça riscos à saúde. A água captada na superfície necessita de tratamento físico-químico, feito na ETA – Estação de Tratamento de Água, onde são retiradas as impurezas, partículas e micro-organismos presentes na água da Represa Municipal.

Etapas do tratamento: captação de água da Represa Municipal; desinfecção inicial (pré-cloração) visando eliminar parte da matéria orgânica e micro-organismos existentes na água bruta; coagulação e floculação, utilizando substâncias químicas (cloreto férrico e cal); decantação e filtração; desinfecção final (cloração) e a fluoretação.

A água captada em mananciais subterrâneos (poços) recebe o tratamento com a adição de cloro e fluoretos nos reservatórios.

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A água distribuída pelo **SeMAE** atende ao Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde. São monitorados 359 pontos da rede de distribuição, desde a saída dos reservatórios, analisando parâmetros como cloro residual, fluoretos, turbidez, cor, pH e coliformes. Além de serem analisados também parâmetros de maior complexidade como cromo, bário, chumbo, cianeto, entre outros. Todo esse trabalho é para garantir a qualidade da água.

MÉDIA ANUAL DAS ANÁLISES

A qualidade da água distribuída pelo SeMAE é monitorada dia e noite. São 44.900 parâmetros analisados mensalmente. Você pode colaborar informando qualquer alteração na cor ou eventual presença de odor na água que chega às torneiras, pelos nossos Canais de Atendimento. Mensalmente o usuário pode verificar na sua conta os parâmetros de cada item analisado referente ao seu bairro. Esta publicação atende uma exigência do Decreto Federal nº 5.440/2005. Você também pode consultar os resultados mensais de todos os sistemas de responsabilidade do **SeMAE** no site www.riopreto.sp.gov.br (ver Empresas e Autarquias Municipais/SeMAE/Dados Públicos/ Resultados de Análise de Água por Sistema).

RESULTADO DAS ANÁLISES REALIZADAS*

* Média dos resultados das análises obtidas durante o ano de 2020.

2020	Resultados das Análises Físico-Químicas (média)					Resultado das Análises Bacteriológicas (média)		
	Cloro Residual mg/L	Flúor mg/L	pH	Turbidez UT	COR mg Pt-Co/L	Coliformes		Resultados
						Totais	E. coli	
Janeiro	0,85	0,69	7,77	0,45	0	Ausente	Ausente	Satisfatório
Fevereiro	0,84	0,72	7,73	0,52	0	Ausente	Ausente	Satisfatório
Março	0,83	0,68	7,76	0,50	0	Ausente	Ausente	Satisfatório
Abril	0,85	0,71	7,78	0,51	0	Ausente	Ausente	Satisfatório
Maiο	0,86	0,69	7,78	0,49	0	Ausente	Ausente	Satisfatório
Junho	0,87	0,67	7,75	0,50	0	Ausente	Ausente	Satisfatório
Julho	0,87	0,67	7,68	0,50	0	Ausente	Ausente	Satisfatório
Agosto	0,85	0,69	7,57	0,53	0	Ausente	Ausente	Satisfatório
Setembro	0,83	0,71	7,52	0,50	0	Ausente	Ausente	Satisfatório
Outubro	0,81	0,72	7,48	0,48	0	Ausente	Ausente	Satisfatório
Novembro	0,82	0,70	7,46	0,51	0	Ausente	Ausente	Satisfatório
Dezembro	0,81	0,68	7,41	0,52	0	Ausente	Ausente	Satisfatório

Observe que na sua conta vem, mensalmente, uma tabela com os parâmetros de qualidade da água do seu bairro. Veja o que significa cada um deles:

CLORO: agente químico utilizado para eliminar bactérias e outros micro-organismos que podem estar presentes na água. De acordo com o Anexo XX da Portaria CLS nº 05/2017 do Ministério da Saúde, a concentração mínima de 0,2mg/L de cloro residual garante a qualidade da água distribuída. O valor máximo permitido é de 2,0mg/L;

FLUORETOS: é um agente químico adicionado à água de abastecimento com o objetivo de fortalecer o esmalte dos dentes e evitar as cáries. A dosagem é regulamentada pela Resolução SS 65 de 12/04/05 – Secretaria de Estado da Saúde, a qual estabelece o intervalo de 0,6 a 0,8mg/L (miligramas por litro) a concentração do íon fluoreto em Sistemas de Abastecimento;

TURBIDEZ: é a quantidade de partículas em suspensão (material fino). Característica que reflete o grau de transparência da água; a legislação exige que todas as amostras atendam ao padrão. De acordo com o Anexo XX da Portaria CLS nº 05/2017 do MS, o valor máximo permitível de turbidez na água de

distribuição é de 5,0 UT (unidade de turbidez);

COR: característica que mede o grau de coloração da água; a legislação exige que todas as amostras atendam ao padrão. Ocorre em virtude da presença de substâncias dissolvidas na água. De acordo com o Anexo XX da Portaria CLS nº 05/2017 do Ministério da Saúde, o valor máximo permitível é de 15 uH (unidade de Hazen – mg Pt-Co/L, miligramas platina cobalto por litro);

pH (potencial hidrogeniônico): estabelece a condição ácida, neutra ou alcalina da água. É um parâmetro importante no controle do processo de tratamento. Segundo o Anexo XX da Portaria CLS nº 05/2017 do Ministério da Saúde, a faixa de pH é de 6,0 – 9,5. O pH 7,0 - Neutro, pH < 7,0 Ácido e pH > 7,0 Alcalino.

COLIFORMES: são micro-organismos considerados indicadores de poluição fecal. Segundo o Anexo XX da Portaria CLS nº 05/2017 do Ministério da Saúde, o valor máximo permitível é ausência de coliformes em 95% das amostras examinadas no mês para Sistemas de Abastecimento com mais de 40 amostras/mês. Nos Sistemas com menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.